

SPO-1.12 VÍNCULO EMPREGATÍCIO DO INSTRUTOR DE VOO E EXAMINADOR CREDENCIADO NO TÁXI AÉREO

Informação a ser transmitida ao usuário:

Para ser instrutor de voo ou para ser examinador credenciado de um operador certificado, o aeronauta deve possuir vínculo empregatício como operador, que pode ser tanto a utilização da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) como qualquer outro vínculo contratual entre as partes.

Resposta Padrão BO:

Prezado (a) Senhor (a),

Para ser instrutor de voo ou para ser examinador credenciado de um operador certificado, o aeronauta deve possuir vínculo empregatício como operador, que pode ser tanto a utilização da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) como qualquer outro vínculo contratual entre as partes.

Atenciosamente,

Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o senhor tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163. Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.